



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 012/2008.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 10.000,00 (Dez mil reais), para atender dotações com fonte livres não constantes no orçamento programa, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.004.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
09.004.18.000.0000.0.000 -	GESTÃO AMBIENTAL		
09.004.18.541.0000.0.000 -	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
09.004.18.541.0029.0.000 -	Programa de Preservação e Conservação Ambiental		
09.004.18.541.0029.2.076 -	Serviços de Defesa do Meio Ambiente		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	01000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para cobrir no crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte das dotações abaixo discriminadas, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.004.18.541.0029.2.076 -	Serviços de Defesa do Meio Ambiente		
3390.30.00 465 -	Material de Consumo.....:	01000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

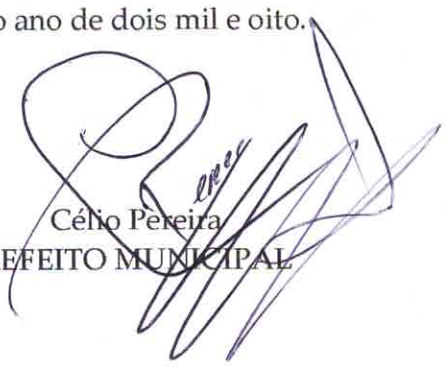


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do
Prefeito, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO N.º 012/2008.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através da presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência por esta Casa.

Trata-se de Projeto de Crédito Adicional Especial, referindo-se a obras de infra-estrutura do Aterro Sanitário. Não foi indicado no orçamento programa de 2008, por tratar-se de uma obra com a necessidade de além da construção, necessitar de aquisição de alguns equipamentos com valores elevados. No entanto, o Município encaminhou projeto para o Estado na tentativa de captar recursos para a construção e aquisição desses equipamentos, mas que em função de ser um projeto que merece uma melhor análise por parte tanto do Município como do Estado, sempre há a necessidade de estar refazendo o projeto de engenharia da obra na busca da minimizar dos custos.

Neste sentido, estamos encaminhando o projeto de lei criando no orçamento programa de 2008, dotações orçamentárias para dar suporte às despesas de projeto de engenharia, bem como outras que houver a necessidade para dar andamento ao projeto, que já vem a muito tempo tornando-se mais prioritário para a conservação do meio ambiente, bem como a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicitamos aos Nobres Edis a especial colaboração na aprovação do referido projeto em regime de urgência, para darmos continuidade ao projeto de obras de infra-estrutura.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº. 012/2008 - Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas tendo analisado em conjunto o referido Projeto de Lei que destina-se a obra de infraestrutura do Aterro Sanitário, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Antonio Vila Real

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves

Luis Gustavo Chaves

Lourdes José de Assunção Mancia